



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIX - Edição 7434 - Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025

**Divulgação:** Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025 **Publicação:** Quinta-feira, 16 de janeiro de 2025

## EXECUTIVO

### Decretos

**PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:**

**DECRETO Nº 23.076, DE 14 DE JANEIRO DE 2025, que "regulamenta a estrutura de operação da Política de Governança de Dados e Informações Municipais (PGDIM), no âmbito do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Porto Alegre (PMPA), conforme as diretrizes estabelecidas pela Lei Complementar nº 1.009, de 03 de maio de 2024; altera o § 1º do art. 6º, inclui os incs. IX, X, XI, XII, XIII, XIV e XV no art. 7º, e o art. 9º-A do Decreto nº 21.145, de 31 de agosto de 2021; e dá outras providências."**

DECRETO Nº 23.076, DE 14 DE JANEIRO DE 2025

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5484\\_ce\\_517692\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5484_ce_517692_1.pdf)

## EXECUTIVO PESSOAL

### Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para atuarem como Fiscais de Contrato e Fiscais de Serviço para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 2730 (Registro PGM nº 76147/2021), celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda. ME, com vigência de 01/12/2024 a 30/11/2025, em conformidade com a Lei Municipal nº 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/01/2025, e CESSA EFEITOS da Portaria 359, de 17/05/2023, divulgada no DOPA-e, Edição 7011, de 19/05/2023, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 048, de 08/01/2025 (Processo 21.0.000092291-6).

I – Fiscais de Contrato:

Nome	Matrícula	Cargo
JUCIARA VEIGA DE CAMPOS	1504223	Administrador
SANDRO LUIS MACHADO	1057405	Assistente Administrativo

II – Fiscais de Serviço:

Nome	Matrícula	Cargo
LIANE SCHWAB GELATTI	550763	Assistente Administrativo
CALVIN AGUIRRES SEVERO	1685376	Assistente Administrativo

**DESIGNA** DANIEL DOURADO RAMOS, matrícula 1119575, Administrador, para compor o Comitê de Investimentos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre (PREVIMPA), no período de 03/01/2025 a 31/12/2025, como representante titular do Conselho Deliberativo, com base no art. 5º e art. 20, III, da Lei Complementar nº 1.007, de 10/04/2024, através da Portaria 061, de 14/01/2025 (Processo 24.13.000002353-0).

**DESIGNA** DAGOBERTO BONFILHO BELTRAME, matrícula 1377833, Coordenador, como Gestor de Contratos do Gabinete do Prefeito, para o Exercício de 2025, em conformidade com os artigos 6º e 7º da Lei 12.827, de 06 de maio de 2021, a contar de 01/01/2025, através da Portaria 067, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000002408-9).

**PRORROGA**, por 60 dias, a contar de 01/01/2025, a Portaria 540, de 04/09/2024, divulgada no DOPA-e Edição 7344, e alterações posteriores, que designou os membros para comporem Força-Tarefa Habitação, ligada ao Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, para o desenvolvimento dos trabalhos de reconstrução do município, vinculados ao eixo da habitação, através da Portaria 066, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000100825-7).

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONVOCA** LEONEL BERTOGLIO LESSA, 1066722/1, Agente de Fiscalização, FV10107, efetivo, da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/01/2013, para fins de regularização - sem efeitos pecuniários, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "b", 110, III

e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, II, 38 a 42 e 43 II, através da Portaria 31836631 de 03/01/2025 (Processo 25.0.00000863-2).

**DISPENSA** ALEXANDRE DA FONTOURA DIONELLO, 519525/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria da Dívida Ativa/ Procuradoria-Geral Adjunta de Assuntos Fiscais/Procuradoria-Geral do Município, 03525001, vaga 1002945, a contar de 06/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 31913368 de 09/01/2025 (Processo 25.0.000001534-5).

**EXONERA**, a pedido, LEONARDO LUDWIG PAIM, 522548/2, Médico Clínico-Geral, ES124EXMed, da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 02/12/2024, com base no artigo 71, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31956050, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000140919-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/12/2024, em relação a VERA LUCIA MUTTO, matrícula 273196/01, Apontador, AC. 1.03.04, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, os efeitos da Portaria 13529579, de 23/03/2021, que prorrogou o prazo de sua colocação à disposição do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, com ônus para o destino, no período de 01/01/2021 a 31/12/2024, face a aposentadoria da servidora, com base legal no artigo 32, inciso I, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31506230, de 09/12/2024 (Processo 18.17.000004182-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora LUCIANA FOREST GONÇALVES, 331421/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, a contar de 01/01/2025, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31956235, de 13/01/2025 (Processo 22.0.000077484-0).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2025, em relação à servidora LUCIANA FOREST GONÇALVES, 331421/1, Assistente Administrativo, lotada na Secretaria Municipal da Fazenda, a Portaria 17762847 de 15/03/2022, que concedeu a Gratificação de Incentivo à Produtividade – GIP Nível 6, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31956225, de 13/01/2025 (Processo 22.0.000077484-0).

## **PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,**

**TORNA SEM EFEITO** a Portaria 31311491, de 26/11/2024, que designou DANIELA COPETTI CRAVO, 1522027/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para responder pela função gratificada de Procurador-Chefe, 11150036, do/da Procuradoria Municipal Setorial 01/Coordenação das Procuradorias Setoriais e das Especializadas Autárquicas/Procuradoria-Geral do Município, 03526001, substituindo LEDIANE TASSI, 1020544/2, Procurador Municipal, AP101PR, de 28/01/2025 a 11/02/2025, por motivo de alteração de servidores ocupantes de função gratificada, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31960300 de 14/01/2025 (Processo 24.0.000132799-9).

## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** os servidores MONICA LEAL MARKUSONS matrícula 769803/08, Secretária Municipal, CORA CARVALHO MAJEWSKI, 1063634/2, Chefe de Unidade; ELAIDISON BACK, matrícula 1662988-01, Assistente Administrativo, MARCEL ALBERTO PALMA PRADO, 1504460, Assistente Administrativo, ADRIANA GAMBINO DA SILVA, 1475851/1, Chefe de Unidade, GUSTAVO KNETIG, matrícula 1194135/01, Auditor de Controle Interno; INAJARA DE OLIVEIRA BARBOSA, matrícula 1505572/01, Assistente Administrativo; MIRIAN RODRIGUES LEOTE, matrícula 558415/02, Auditor de Controle Interno; GABRIELA DE FAVERI LUMERTZ, matrícula 1507150/1, Assistente Administrativo, sob a Coordenação do primeiro, constituirão a Comissão Interna de Acompanhamento do Teletrabalho (CIAT-SMTC), Decreto nº 23.071, de 29 de dezembro de 2024 e Instrução Normativa SMTC nº 001/2025, a contar desta publicação, através da Portaria 31987571 de 15/01/2025 (Processo 21.0.000106034-9).

## **CONTROLADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das atribuições legais,**

**PRORROGA**, por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização designada pela Portaria 28139083, de 03/04/2024, através da Portaria 31956978, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000039233-9).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora CLARA RAVAZZOLO LUCENA, matrícula 1671260/01, Engenheira, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 4, no período de 23/12/2024 a 01/06/2025, em virtude da designação como Fiscal de Serviço, relativa ao Contrato nº 88362/2024 e Termo Aditivo I nº 92696/2024, com base no Decreto nº 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31935405 de 10/01/2025 (Processo 24.0.000112715-9).

**DESIGNA**, a contar de 07/01/2025, os servidores abaixo relacionados para desempenharem as funções de Fiscal de Contrato e de Fiscal de Serviço na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 93442/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49, com vigência de 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato, em 07/01/2025, cujo objeto é prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMDS com a substituição de aparelhos de ar condicionado inoperantes por novos nos Conselhos Tutelares das Microrregiões 1,3,4,5,6,7. Os servidores designados serão responsáveis pelas atribuições previstas na Lei Federal 14.133/2021 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31934821, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000135189-0).

Nome	Atribuição	Matrícula	Cargo
MARCELO EDGARD BOBSIN	Fiscal de Contrato Titular	1639617	Administrador
ADRIANA BELEIA AFFONSO	Fiscal de Contrato Suplente	1526018	Assistente Administrativo
LUCIANO DO VALLE	Fiscal de Serviço Titular	981087	Engenheiro
CLARA RAVAZZOLO LUCENA	Fiscal de Serviço Suplente	1671260	Engenheira

**DESIGNA**, a contar de 06/01/2025, CARLOS HENRIQUE RIBEIRO FERREIRA, matrícula 1645463, Chefe de Equipe, para desempenhar a função de Fiscal de Contrato Substituto, na realização das atividades de gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da execução e do adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato registrado sob nº 86679/2023 Termo Aditivo Registrado nº 93428/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 06 (seis) meses a contar da 16/01/2025, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências. O servidor designado será responsável pelas atribuições previstas na Lei Federal 8.666/1993 e demais dispositivos legais, incluindo o dispositivo da Ordem de Serviço 005/2023, através da Portaria 31959816, de 13/01/2025 (Processo 23.0.000100732-7).

**DISPENSA**, a contar de 06/01/2025, GILSIANE GARSTKA CORREA, matrícula 958338, Assistente Administrativo, da função de Fiscal de Contrato Substituto do Contrato registrado sob nº 86679/2023 e Termo Aditivo Registrado nº 93428/2025, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e o INSTITUTO VEREDAS, CNPJ nº 26.803.011/0001-01, com vigência de 06 (seis) meses a contar da 16/01/2025, cujo objeto é a realização de pesquisa científica com base em informações de campo, experiências e bibliografia, visando a construção de políticas públicas voltadas à transição e inclusão produtiva de carrinheiros e catadores do Município de Porto Alegre, estruturada em planejamento e evidências, através da Portaria 31959788, de 13/01/2025 (Processo 23.0.000100732-7).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 13/01/2025, a Portaria 31344689, de 28/11/2024, substituindo a servidora LAYSA DA SILVA FLORES, 1599810/02, Assistente Administrativo, pelo servidor ADAIR IANECZEK, 1646931/01, Administrador, para constituir a Equipe de Planejamento das Contratações da SMELJ, nos termos do artigo 5º do Decreto nº 21.859/2023 e em atendimento ao disposto nos artigos 7º, 8º e 9º da Lei Federal nº 14.133/2021, através da Portaria 31959402, de 13/01/2025 (Processo 23.0.000017795-4).

## **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PARCERIAS, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA** a Portaria 051, de 25/10/2024, designando os servidores HEDIO MACIEL JUNIOR, matrícula 1668013, como Fiscal de Contrato Titular, CELSO PIASESKI, matrícula 1360817, como Fiscal de Contrato Suplente, LUCIANE MARTINEZ TOLDO, matrícula 1367862, como Fiscal de Serviços Titular, ANGELITA FERNANDES DE MORAES, matrícula 16655558, como Fiscal de Serviços Suplente, para gerenciamento, acompanhamento e fiscalização da

execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 74246/2021, Apostilamento registrado na SECON PGM sob o nº 90317/2024, celebrado entre o Município de Porto Alegre e a empresa Ara Locações Ltda ME, através da Secretaria Municipal de Parcerias, cujo objeto é o serviço de locação de veículos, com Motorista, com vigência de 18/05/2024 até 17/05/2025, através da Portaria 002, de 13/01/2025 (Processo 21.0.000059033-6).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ALTERA** a Portaria 31822057 de 03/01/2025, publicada no DOPA em 07/01/2025, e DESIGNA, a contar de 02/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA. - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - LESTE, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.738.422,31 (seis milhões setecentos e trinta e oito mil quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos), através da Portaria 31960387, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000005344-5).

FUNÇÃO	ITEM/ REGIÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	LOTE 1 - LESTE	CHEILA CELOI GIOVANELLA	1074679/01	CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289/01

**ALTERA**, a contar de 02/01/2025, a Portaria 31822128, de 03/01/2025, publicada no DOPA em 07/01/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato 87915/2023 - PE 423/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 03 - OESTE, cujo prazo é de 12 (doze) meses, a contar de 11/01/2024, através da Portaria 31822128, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000005353-4).

Lote/ Item	Região	Fiscal de Contrato Titular	Fiscal de Contrato Substituto
03	OESTE	CHEILA CELOÍ GIOVANELLA matrícula 1074679/01	CONSTANCE TOMEDI MACIEL matrícula 1666843/01

**ALTERA** a Portaria 31821825 de 03/01/2025, publicada no DOPA em 07/01/2025, e DESIGNA, a contar de 02/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 87915/2023 - PE 423/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000086120-0, com a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, para prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 2 - SUL, com vigência a partir de 11/01/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 6.830.376,68 (seis milhões oitocentos e trinta mil trezentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos), através da Portaria 31960485, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000005332-1).

FUNÇÃO	ITEM/ REGIÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
--------	-----------------	---------	-----------	------------	-----------

Fiscal de Contrato	LOTE 2 - SUL	CHEILA CELOÍ GIOVANELLA	1074679/01	CÁSSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289/01
--------------------	--------------	-------------------------	------------	-----------------------------------	------------

**ALTERA** a Portaria 31158290 de 14/11/2024, publicada no DOPA em 19/11/2024, e DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 83524/2023 - DL 123/2023, firmado no Processo SEI 23.0.000054816-2, com a NS SERVIÇOS & SEGURANÇA LTDA., CNPJ 27.586.278/0001-49, para a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90011/2024, com vigência a partir de 18/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 3.152.395,44 (três milhões cento e cinquenta e dois mil trezentos e noventa e cinco reais e quarenta e quatro centavos), através da Portaria 31960341, de 14/01/2025 (Processo 23.0.000054816-2).

FUNÇÃO	LOTE/REGIÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	LOTE 1 - NORTE	GUILHERME PAIVA SCIENZA	1645129/01	NATACHA TAILANA DA SILVA RIBEIRO BERTOLETTI	1644700/01

**ALTERA** a Portaria 31139696, de 13/11/2023, publicada no DOPA em 19/11/2023, e DESIGNA, a contar de 01/01/2025, os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 79094/2022 - PE 455/2021, firmado no Processo SEI 22.0.000086403-3, com a COOTRAVIPA - COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE, CNPJ 90.330.325/0001-25, para a prestação de serviços de Auxiliar de Limpeza para atender a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 1 - NORTE, renovado através do Contrato nº 90396/2024, com vigência a partir de 25/07/2024, prazo de 12 (doze) meses e valor global de R\$ 9.965.560,80 (nove milhões novecentos e sessenta e cinco mil quinhentos e sessenta reais e oitenta centavos), através da Portaria 31960276, de 14/01/2025 (Processo 22.0.000086403-3).

FUNÇÃO	LOTE	TITULAR	MATR.	SUBSTITUTO	MATR.
Fiscal de Contrato	1 - NORTE	CASSIA TATIANE GUIMARÃES DA ROCHA	1644289/01	CONSTANCE TOMEDI MACIEL	1666843/01

**ALTERA**, a contar de 02/01/2025 a 25/01/2025, a Portaria 31848188, de 06/01/2025, e DESIGNA os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 88126/2024 - PE 431/2023, celebrado entre o MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE e a COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA - COOTRAVIPA, CNPJ 90.330.325/0001-25, cujo objeto é a prestação de serviços de Cozinheiro para a Secretaria Municipal de Educação – SMED - Lote 04 - (Oeste), cujo prazo é de 12 meses, com vigência a partir de 26/01/2024, através da Portaria 31960552, de 14/01/2025 (Processo 23.0.000090068-0).

FUNÇÃO	TITULAR	Matrícula	SUBSTITUTO	Matrícula
Fiscal de Contrato	JOSÉ ROBERTO RAACH	1525638/01	HEBERT FIGUEIRÓ E SILVA	1644548/01

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA, no uso de suas atribuições legais,

**DESIGNA** os servidores EDUARDO BALDASSO COELHO JÚNIOR, matrícula 989219/3, Assessor VI, e LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE, matrícula 1577115/2, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa, como Ordenadores de Despesas no âmbito do Orçamento e dos Fundos da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa (FUNCULTURA, FUMPAHC, FUMPROARTE), para o Exercício de 2025, através da Portaria 008, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000006268-8).

## SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

**CONCEDE**, à servidora ANDREIA FLORES RODRIGUES, 440076.01, Assistente Administrativo, lotado(a) na EQUIPE DE PATRIMÔNIO - DA da Secretaria Municipal de Saúde, a Gratificação de Incentivo à Produtividade - GIP, Nível 2, a contar de 01/12/2024, com base no Decreto 21.304 de 28/12/2021, que regulamenta a aplicação do artigo 70, da Lei 6.309, de 28/12/1988, através da Portaria 31973407, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000145025-1).

**DESIGNA** as servidoras JAQUELINE MUNARETO SILVA, matrícula 1180819, Titular, e FERNANDA DOS SANTOS FERNANDES, matrícula 574342, Suplente, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 31964248, de 15/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

**DESIGNA** ANA CRISTINA BLASKOSKI CARISSIMI, 601746/1, Psicólogo, ES129NS, Municipalizados Saúde, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para responder pela função gratificada de Responsável Por Atividades III, 11130042, do/da Equipe Especializada em Saúde da Criança e do Adolescente Camaquã/Coordenadoria de Saúde Sul/ Diretoria de Atenção Primária À Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, 18501201, substituindo MARINA LUIZA DOS SANTOS DUARTE, 1124986/2, Fonoaudiólogo, ES137NS, por motivo de LICENÇA GESTANTE, de 01/12/2024 a 29/12/2024, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31769197 de 26/12/2024 (Processo 23.0.000103303-4).

**DESIGNA**, a contar de 10/01/2025, os servidores abaixo relacionados como Gestores e Membros da Comissão de Avaliação e Monitoramento do Termo de Fomento nº 93.501/2025, com a União Brasileira de Educação e Assistência - UBEA, CNPJ nº 88.630.413/0002-81, com vigência até 09/01/2026. Tem por objeto o repasse de recursos financeiros destinados a aquisição de equipamento e material permanente para Unidade de Saúde Vila Fátima, de acordo com Plano de Trabalho 31317269, através da Portaria 31974751, de 14/01/2025 (Processo 24.0.000003668-0).

FUNÇÃO	NOME	CARGO	MATRÍCULA
GESTOR TITULAR	CRISTIANE JOVITA BARBOSA PEIXOTO	NUTRICIONISTA	1133799/01
GESTOR SUPLENTE	MILENE TEIXEIRA CASSALHA	ENFERMEIRA	1096249/01
	FERNANDA DE SOUZA ALVES	ENFERMEIRA	1047744/01



COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E MONITORAMENTO	ANA PAULA GUEDES DA COSTA	ENFERMEIRA	427497/02
---	---------------------------	------------	-----------

## **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a ALINE VIEIRA MEDEIROS, matrícula 799339/2, Enfermeira, ES113NS, da Diretoria de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 15/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2021 - Diretora Adjunta com Função de Apoiadora - Técnica de Nível Superior/Centro de Informações Estratégicas em Vigilância em Saúde/Diretoria de Vigilância em Saúde/Secretaria Municipal de Saúde, de 03/09/2024, através da Portaria 052, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000120701-2).

**CONCEDE**, a FERNANDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 728503/2, Técnica em Enfermagem, TP10707, da Equipe Assistencial do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 17/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 028/2015 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Serviço de Atendimento Móvel de Urgência/Secretaria Municipal de Saúde de 01/09/2015, através da Portaria 054, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000133235-6).

**CONCEDE**, a CRISELEN DA ROSA SILVA, matrícula 1687336/1, Agente Comunitária de Saúde da Unidade de Saúde Restinga da Secretaria Municipal de Saúde, insalubridade de grau médio (20%), a contar de 02/10/2024, com base legal nos artigos 110, inciso V, alínea "f", da Lei Complementar 133/1985 e artigo 61 da Lei 6309/1988, Laudo 013/2020 Atividade de Agente Comunitária de Saúde/Gerências Distritais/Diretoria-Geral de Atenção Primária à Saúde/ Secretaria Municipal de Saúde, de 01/12/2020, através da Portaria 055, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000121268-7).

**FAZ CESSAR**, a contar de 15/10/2024, em relação a ALINE VIEIRA MEDEIROS, matrícula 799339/2, Enfermeira, ES113NS, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 299 de 29/04/2024, que concedeu adicional de insalubridade de grau médio (20%), através da Portaria 051, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000120701-2).

**FAZ CESSAR**, a contar de 17/10/2024, em relação a FERNANDA DA SILVA CARVALHO, matrícula 728503/2, Médica Especialista, ESM101SM, da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 922 de 08/12/2022, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 053, de 10/01/2025 (Processo 24.0.000133235-6).

**FAZ CESSAR**, a contar de 01/01/2024, em relação a MARCELO GOMES SANTOS, matrícula 493720/1, Auxiliar de Enfermagem, SA10106, da Equipe de Higienização e Limpeza do Hospital de Pronto Socorro da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 1102 de 08/12/2017, que concedeu adicional de insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 056, de 13/01/2025 (Processo 24.0.000010449-0).

## **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**NOMEIA** VIVIENNE LANNES GALLICCHIO HANSEN, 546814/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, da Equipe de Apoio Funcional/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE, para responder pelo cargo comissionado de Equipe de Apoio Técnico Funcional, 320112, da Equipe de Apoio Funcional/Procuradoria Municipal Especializada Autárquica DMAE, 80105000, substituindo ANA PAULA AZEVEDO DE SOUZA, 716203/1, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, por motivo de férias, com regime de dedicação exclusiva, no período de 02/01/2025 a 31/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69, Decreto 15.047 de 13/01/2006, através da Portaria 31968872 de 14/01/2025 (Processo 17.10.000007422-4).

## **COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,**

**CESSA**, em relação a FERNANDA QUADROS DA SILVEIRA PEREIRA, 1268260/2, Gerente de Projetos I, 10000005, comissionado, do/da Gabinete da Diretoria-Geral/Diretoria-Geral, a contar de 02/01/2025, os efeitos da Portaria 1167 de 17/06/2022, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 21/06/2022, que concedeu Gratificação Especial pelo Exercício de Atividades de Lançamento de Tributo, Arrecadação, Execução e Controle da Receita, da Despesa, de Empenho e de Preparo de Pagamento, correspondente à função gratificada de nível 6, através da Portaria 31966129 de 14/01/2025 (Processo 25.10.000000239-1).

**DESIGNA** EVERTON LUIS DA SILVA, 303206/3, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenacao de Recuperacao de Creditos/Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Assistente Técnico I, 2.2.1.5, do/da Gerencia de Arrecadacao/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88200000, substituindo PAULO RICARDO BREGAGNOL, 700049/2, Assessor Administrativo II, ES221E14, por motivo de férias, de 13/01/2025 a 11/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31959548 de 13/01/2025 (Processo 23.10.000009018-4).

**DESIGNA** CLAUDIO AUGUSTO SANTOS DOS SANTOS, 211282/3, Operario, AC11002, adido, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo JOSE CARLOS DA CRUZ LIMA, 710894/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 26/12/2024 a 14/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31960434 de 13/01/2025 (Processo 17.10.000004868-1).

**DESIGNA** AISLAM MARTINS RAPHAELLI PEREIRA, 888130/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo JAIME CAMARGO DOS ANJOS, 749002/3, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2025 a 11/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31966342 de 14/01/2025 (Processo 17.10.000004774-0).

**DESIGNA** REINALDO DIAS EVANGELISTA, 1118838/1, Instalador Hidrossanitario, OP21004, efetivo, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Esgoto Sul/Gerencia Distrital Sul/Diretoria de Operacoes, 86420000, substituindo ALEXANDRE VINICIO FERREIRA, 1277022/1, Agente de Saneamento, OP21504, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 23/12/2024 a 11/01/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31969754 de 14/01/2025 (Processo 18.10.000006672-3).

**DESIGNA** JOSE LUIS GUIMARAES DA ROSA, 715788/1, Auxiliar de Servicos Gerais, AC20302, efetivo, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Agua Centro/Gerencia Distrital Centro/Diretoria de Operacoes, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitario, OP21004, por motivo de férias, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/02/2025 a 01/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31966629 de 14/01/2025 (Processo 17.10.000003370-6).

**DESIGNA** LETICIA VIEIRA DE JESUS, 1567896/1, Tecnico em Tratamento de Agua e Esgotos, TP20707, efetivo, do/da Equipe de Analises Quimicas IV/Coordenação de Analises Quimicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe III, 1.2.1.3, do/da Equipe de Analises Quimicas IV/Coordenação de Analises Quimicas em Agua/Gerencia de Tratamento de Agua/ Diretoria de Tratamento de Agua e Esgotos, 84154000, substituindo DANIELE WIELICZKO, 1261134/1, Tecnico em Saneamento, TP20807, por motivo de Licença para Tratamento de Saúde, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 02/01/2025 a 10/02/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31970171 de 14/01/2025 (Processo 22.10.000003414-9).

**DESIGNA** JONATHAN DA SILVA LEAL, 1564390/2, Assistente Administrativo, AA20406, efetivo, do/da Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, para responder pela função gratificada de Lider de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenacao de Pluvial Leste/Gerencia Distrital Leste/Diretoria de Operacoes, 86530000, substituindo JORGE FERNANDO SILVA DE LIMA, 168327/2, Apontador, AC10304, por motivo de férias, de 24/02/2025 a 15/03/2025, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 31970385 de 14/01/2025 (Processo 22.10.000011771-0).

**MODIFICA** os efeitos da Portaria 1258, de 21/06/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 24/06/2024, que designou servidores, conforme disciplinado na Lei 12.827/2021, para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 23.10.000007691-2, firmado entre o DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, CNPJ nº 92.924.901/0001-98, e a empresa ENCOSAN ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, CNPJ nº 72.222.219/0001-46, que tem por objeto a execução de serviços de ligações, reconstruções e pequenas extensões de rede nos sistemas de esgotamento sanitário e drenagem pluvial do DMAE na Zona Sul do Município de Porto Alegre/RS, para o período de 13/01/2025 a 31/07/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 31959077 de 13/01/2025 (Processo 23.10.000007691-2).

I - para EXCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (adido)

II - para INCLUIR:

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	MARCIA BEHEREGARAY ARGOLLO MENDES 1672479/2 Assistente Administrativo (adido)	CASSIO DE ALBUQUERQUE MAFFIOLETTI 1668846/3 Assistente Administrativo (adido)
		CARMEN LUCIA ULGUIM CHAGAS PADOIN 1649094/1 Assistente Administrativo
		OTAVIO DA SILVA AFONSO 1668889/2 Assistente Administrativo (adido)
		MAURICIO LEANDRO BORGES ROSA 1287796/3 Assistente Administrativo (adido)

**MODIFICA** a Portaria 31620441, de 16/12/2024, divulgada no Diário Oficial de Porto Alegre em 17/12/2024, que designou servidores para efetuar as atividades relacionadas no item 2, inciso II, alínea "e" da IDG 442/2014, no período de 01/01/2025 até 31/12/2025, conforme alterações abaixo, através da Portaria 31968097 de 14/01/2025 (Processo 18.10.000002523-7).

I - para EXCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
CEZAR GARCIA DA SILVA	102213/03	Pedreiro (adido PMPA)	01/01/2025

II - para INCLUIR:

Nome	Matrícula	Cargo	A contar de
ADEMIR CELISTRE DA ROSA	294126/02	Pedreiro (adido PMPA)	01/01/2025

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, a contar de 01/01/2025, a composição da Comissão Permanente de Sindicância, instaurada pela Portaria 117/2021, de 23/03/2021, EXCLUINDO o servidor MARCO AURÉLIO ARAÚJO DA ROSA FILHO, 156241.0/02, Chefe de Unidade, em comissão, e DESIGNANDO o servidor TIAGO JOSÉ CARDOSO MACHADO, 131099.2/01, Administrador, com base nos artigos 222, 223 e 224 da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 31956778, de 14/01/2025 (Processo 19.14.000002622-0).

**DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 10/01/2025, a EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8, Chefe de Equipe deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 31956744 de 13/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

**CONVOCA** EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8, Chefe de Equipe deste Departamento, a contar de 10/01/2025, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/1985, através da Portaria 31956590 de 13/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

**DESIGNA** os servidores CRISTIAN BLODORN VON LAER, matrícula 136550.9, Engenheiro, Titular, e GUSTAVO DORNELES DE CASTRO, matrícula 149722.7, Assistente Administrativo, Suplente, ambos deste Departamento, como responsáveis pelo recebimento, tramitação e respostas, no sistema e-CGM, relativo aos seguintes documentos enviados pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul: Requisição de Documentos e/ou Informação; Comunicado de Auditoria; Solicitação de Informação e Decisões, através da Portaria 31967289, de 14/01/2025 (Processo 25.0.000005742-0).

**NOMEIA** EDUARDO DE SOUZA LUCAS, 137769.8, no Cargo de Chefe de Equipe neste Departamento, 3000014, a contar de 10/01/2025, com base no Art. 20 da LC 133/1985, através da Portaria 31955488 de 13/01/2025 (Processo 25.0.000003748-9).

**PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,**

**DECLARA** estável no Serviço Público Municipal NATALIA JUSTIN ALVES MENDES, matrícula 1211340/04, Enfermeiro, estágio probatório de 30/10/2018 a 02/08/2024, com base no Decreto nº 16.256/2009, através da Portaria 022, de 09/01/2025 (Processo 24.15.000004355-2).

**DESIGNA**, a contar das datas abaixo, os servidores abaixo relacionados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Termo Aditivo IV - Contrato Registrado Fasc nº 110/2024, celebrado entre a FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA e PRIUS REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ nº 03.361.851/001-58, cujo objeto é a contratação da prestação de serviço de distribuição eletrônica de notas de expedientes judiciais para o apoio à Assessoria Jurídica da CONTRATANTE, no período de 01/03/2024 a 28/02/2025, com valor global de R\$ 990,00, e REVOGA a Portaria 159, de 22/02/2024, e demais disposições em contrário, com base no artigo 67 da Lei nº 8.666/1993, através da Portaria 015, de 08/01/2025 (Processo 19.15.000007290-3).

FUNÇÃO	TITULAR	A CONTAR DE	SUPLENTE	A CONTAR DE
FISCAL DE CONTRATO	JULIANE DOS SANTOS GARCIA Assistente Administrativo 1576518/03	02/01/2025	VIVIANE WAIHRICH MATTER BACIN Coordenadora de Assessoria 1649051/01	01/03/2024

**DESIGNA**, em substituição, VINICIUS SOARES DE AZAMBUJA, 1006282/02, Psicólogo, para a função gratificada de Coordenador de Serviço, 250102, vaga 5000077, do Centro de Referência de Assistência Social 5ª Unidade, 70502001, no período de 16/12/2024 a 30/12/2024, em virtude de férias da titular, MIDIANE COSTA DE BRITO, 157494/02, com base no artigo 69, da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 005 de 07/01/2025 (Processo 24.15.000005843-6).

**DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para gerenciarem, acompanharem e fiscalizarem a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Registrado FASC 014/2023 – PROCESSO SEI 23.15.000000341-5 – ADITIVO I: Contrato Registrado 728/2024, celebrado entre a Fundação de Assistência Social e Cidadania – FASC e ALC ASSISTENCIA TECNICA LOGISTICA E COMPONENTES PARA ELEVADORES LTDA, CNPJ nº 43.934.759/0001-54, cujo objeto é a contratação de uma empresa especializada na prestação de serviços continuados de Manutenção Preventiva e Corretiva Emergencial, com fornecimento e substituição de peças, equipamentos e acessórios e serviços eventuais - incluindo todas as despesas com assistência técnica, licenças inerentes às especialidades, inclusive encargos sociais, tributos e seguros - nos equipamentos que compõem o sistema de transporte vertical do Edifício Sede da FASC - Fundação de Assistência Social e Cidadania e no Prédio Anexo, pelo período de 21/12/2024 a 20/12/2025, com valor global de R\$ 23.820,00, com base na Lei nº 12.827/2021, através da Portaria 021, de 09/01/2025 (Processo 23.15.000000341-5).

FUNÇÃO	TITULAR	SUPLENTE
FISCAL DE CONTRATO	RICARDO NICOLAIEWSKY Coordenador 1204033/03	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02
FISCAL DE SERVIÇO	ENIO RICARDO DORVIL COELHO Engenheiro Civil 319299/02	LUIZ GUILHERME DE OLIVEIRA BARRETO Engenheiro Civil 1651161/01

### **DIRETOR-PRESIDENTE DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, à servidora ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574/03, Assistente Administrativo, AA60106, lotada na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, licença para acompanhar o cônjuge, pelo período de 02 (dois) anos, a contar de 16/01/2025, com base nos artigos 141, inciso VIII, 142 e 163, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, alterada pela Lei Complementar 768, de 01/09/2015 e pela Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 006 de 09/01/2025 (Processo 25.13.000000214-8).

### **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor RONALDO LUIS PEIXOTO, matrícula 641770, Departamento Municipal de Água e Esgotos, cargo de Guarda Municipal, classe 06-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 33, da Lei nº 6203/88; Decreto Municipal

22156/23; Avanços: 10+2 (60%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 124 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; artigo 6º, § 1º, da Lei Complementar nº 851/19; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "a", 118 e 131, todos da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º, 4º e 9, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (107h24min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 50, inciso I, da Lei nº 6203/88; Risco de Vida (30%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 54 e 55-A, da Lei nº 6203/88; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Fixa (42%) - artigo 3º, § 1º e artigo 5º, da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16; GDAE - Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial Variável (61,78%) - artigo 3º, § 4º e artigo 5º da Lei nº 11245/12; Decreto nº 19625/16, através da Portaria 018 de 07/01/2025 (Processo 24.13.000006809-7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora GICELDA BORGES DOS SANTOS, matrícula 473045, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Avanços Quinquenais: 01 (3%) - artigo 122-A da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (85h7min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 007 de 02/01/2025 (Processo 24.13.000005091-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor MARCELO AZEVEDO ALABURDA, matrícula 503130, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-A, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "A" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; Avanços: 06 (30%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (15%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (91h33min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 010 de 03/01/2025 (Processo 24.13.000006666-3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 2º, I c/c § 6º, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora MARIA HELENA LOVATO DELLAZZANA, matrícula 344233, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Especialista, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (24%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei

Complementar nº 851/19; Regime de Tempo Integral (50%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43 da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (127h0min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (100%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 032 de 13/01/2025 (Processo 24.13.000006234-0). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-C, § 5º c/c § 2º, II c/c § 6º, II, da Lei Orgânica do Município, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, o servidor CARLOS GUIMARAES VIEIRA, matrícula 216711, Secretaria Municipal de Segurança, cargo de Guarda Municipal, classe 06-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais de acordo com a média das contribuições, através da Portaria 017 de 07/01/2025 (Processo 24.13.000002678-5). Seu reajuste será efetivado pelo valor real. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

**APOSENTA**, em conformidade com o que estabelece o art. 43-B, § 8º, I e § 10, I, da Lei Orgânica Municipal, voluntária por idade e tempo de contribuição, a contar de 01/01/2025, a servidora ANA CRISTINA OLIVEIRA DA ROCHA, matrícula 353880, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Médico Clínico-Geral, classe EM-B, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "B" - artigo 32, da Lei nº 6309/88; Decreto Municipal 22156/23; LCM 677/11; Avanços: 08 (40%) - artigo 122 da Lei Complementar nº 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125 da Lei Complementar nº 133/85; Parcela Art. 10 Lei Complementar 851/2019 - artigo 10 da Lei Complementar nº 851/19; Regime Suplementar de Trabalho (50%) - artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 43-A, inciso I, da Lei nº 6309/88; Média de Serviço Noturno (60h16min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar nº 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar nº 478/02; artigos 57 e 58, da Lei nº 6309/88; Gratificação por Atividade Insalubre em grau máximo (40%) - artigo 40, inciso I, da Lei Complementar nº 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei nº 6309/88; GIM - Gratificação de Incentivo Médico (75%) - artigos 21, 26-A e 27, da Lei Complementar nº 677/11; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar nº 478/02; artigo 71, da Lei nº 6309/88, através da Portaria 033 de 13/01/2025 (Processo 24.13.000005225-5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

## Despachos

### **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL da SMS, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.0.000023884-4** - INDEFERE a solicitação de insalubridade de DEISE GARCIA DE SOUZA, Técnica em Enfermagem, matrícula 1604970/1, de acordo com o Laudo 035/2019 - Atividade de Técnica em Enfermagem/ Unidades de Saúde/Diretoria Geral de Atenção Primária à Saúde/Secretaria Municipal de Educação, de 01/11/2019.



## **DIRETOR DA DIREÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 24.17.000004172-4** - INDEFERE, em relação a HUMBERTO VON BOROWSKI, 163384.8, Assistente Administrativo deste Departamento, o pedido de Gratificação por Atividades Insalubres, de acordo com informação técnica constante no referido Processo.

## **DIRETORA PREVIDENCIÁRIA DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 25.13.000000092-7** – INDEFERE, em 13/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pelo servidor JAYME SVIRSKI, 364347/1, Administrador, da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

**Processo 24.13.000006889-5** – INDEFERE, em 13/01/2025, o pedido de aposentadoria realizado pela servidora GISELE DE CASSIA FLECK, 90061.0 01, Professor, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 24.13.000006212-9** - MODIFICA, em 14/01/2025, em relação a CARLOS GUIMARÃES VIEIRA, 216711, Guarda Municipal da Secretaria Municipal Segurança de Porto Alegre, a averbação efetuada através do presente Processo, quanto ao total de dias, e não como constou.

Regime Próprio de Previdência Social RPPS/Estado: 125 dias

- Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 18/11/1986 a 22/03/1987.

# **DOCUMENTOS OFICIAIS**

## **Documentos Oficiais**

### **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE**

#### **EDITAL 001/2025 CADASTRAMENTO DE LOGRADOURO PROCESSO 24.0.000138460-7**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE torna público que, no dia 03/12/2024, de acordo com o que consta no Processo SEI 24.0.000138460-7, foram cadastrados como logradouros públicos:

- R DONA CELANIRA NUNES a partir da Estrada Jorge Pereira Nunes, com extensão aproximada de 190,00m e gabarito conforme gravame do PDDUA;
- R DAVID DA COSTA a partir da Estrada Jorge Pereira Nunes, com extensão aproximada de 190,00m e gabarito conforme gravame do PDDUA;
- R ALVINO BERNARDES a partir da Estrada Jorge Pereira Nunes, com extensão aproximada de 190,00m e gabarito conforme gravame do PDDUA.

Porto Alegre, 26 de dezembro de 2024.

**GERMANO BREMM**, Secretário Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## **DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS**

### **EDITAL 004/2025** **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 002/2024** **CONVOCAÇÃO** **PROCESSO 24.10.000007125-8**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS-DMAE, através da Coordenação de Relações de Trabalho, torna pública a convocação do candidato aprovado através do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 – Agente de Saneamento, conforme Anexo I, para a contratação por tempo determinado, para atuação no DMAE, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal nº 13.779, de 22 de dezembro de 2023, nos seguintes termos:

**1.** A presente contratação terá vigência de Contrato pelo prazo de até 180 (cento e oitenta) dias, a partir da assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, caso haja comprovada necessidade e interesse do DMAE.

**2.** O candidato convocado receberá as Instruções para Admissão através do e-mail informado no momento da inscrição, com as devidas orientações que deverão ser rigorosamente seguidas para tratar da admissão.

**2.1.** O candidato convocado de acordo com o item 2 deverá manifestar até as 17h, do dia 20/01/2025, através do e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br) ou presencialmente (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201, no horário das 09h às 11h30min e das 14h às 17h), os seguintes procedimentos:

a) O ACEITE da convocação para a contratação temporária, remetendo o Termo de Responsabilidade, preenchido com as informações solicitadas juntamente com todos os documentos exigidos para a admissão conforme disposto no item 16.4 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024;

b) A NÃO ACEITAÇÃO MOMENTÂNEA em assumir o cargo temporário, mediante requerimento específico, solicitando reposicionamento de fila, para uma segunda chamada, a qual poderá se dar uma única vez;

c) A NÃO ACEITAÇÃO DEFINITIVA na contratação temporária, mediante o registro no requerimento remetido, o qual registra a eliminação imediata do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente, a substituição, observando a ordem de classificação.

**2.2.** Caso o candidato não manifeste o seu interesse até as 17h do dia 20/01/2025, conforme mencionado no item 2.1, letras “a” e “b”, será automaticamente eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**3.** O Exame Médico Admissional deverá ser realizado pelo candidato, conforme agendamentos realizados pela Coordenação de Saúde e Segurança do Trabalhador – DMAE, para atendimento da necessidade excepcional da

Autarquia Municipal.

**3.1.** Caso o candidato não compareça na data agendada do exame médico admissional, será eliminado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024 e, conseqüentemente substituído, observando a ordem de classificação.

**4.** A data da assinatura do Termo de Admissão será confirmada oportunamente através do e-mail informado no momento da inscrição.

**4.1.** A contar da data do envio do e-mail de confirmação da contratação, o candidato terá 05 (cinco) dias úteis para assinatura do Termo de Admissão (Av. Vinte e Quatro de Outubro, nº 200, sala 201), no horário das 9h às 11h e 30min e das 14h às 17h), sob pena de exclusão no Processo Seletivo Simplificado nº 002/2024.

**5.** Agendamento de atendimentos e demais informações e/ou esclarecimentos sobre a assinatura do Termo de Admissão por Tempo Determinado deverão ser feitas pelo e-mail [c-selecao@dmae.prefpoa.com.br](mailto:c-selecao@dmae.prefpoa.com.br).

**6.** Os casos omissos serão esclarecidos e resolvidos pela Comissão deste Processo Seletivo Simplificado.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**JOSE LUIZ BORBA DA ROSA**, Coordenador de Relações de Trabalho.

Anexo I - Convocação Agente de Saneamento

[http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5484\\_ce\\_517637\\_1.pdf](http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/5484_ce_517637_1.pdf)

**EDITAIS**

**Editais**

**GABINETE DO PREFEITO**

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO III**

**PROCESSO 21.0.000122577-1**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 76979/2022.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93117/2024.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através do Gabinete do Prefeito.

**CONTRATADA:** ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.

**CNPJ:** 00.028.986/0030-42.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços continuados de manutenção preventiva e corretiva para os 04 elevadores do Prédio da Rua João Manoel, 157, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO III:** Considerando a suspensão da vigência do Contrato de 02/05/2024 a 31/05/2024, ficam devolvidos 30 dias ao prazo contratual, referente ao período correspondente à paralisação temporária, passando a data final da vigência para o dia 08/03/2025.

**MODALIDADE:** Dispensa de Licitação 006/2022.

**DATA DA ASSINATURA:** 07/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 07/02/2022 a 06/02/2023.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO III:** 07/02/2025 a 08/02/2025.

**VALOR:** R\$ 23.916,00 (vinte e três mil novecentos e dezesseis reais) ao ano.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recursos próprios.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 0201 - 2524 - 339039160100 - 1.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/1993.

Porto Alegre, 07 de janeiro de 2025.

**SEBASTIÃO MELO**, Prefeito de Porto Alegre.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO

### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, publica o extrato de ata para a licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 403/2024 - PROCESSO 24.0.000096199-6**, objeto a eventual contratação de serviço de serviços de taquigrafia e registro eletrônico de áudio para atuar em eventos e/ou atividades organizadas ou apoiadas pelos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme detalhamento constante na Cláusula Segunda da Ata de RP e no Termo de Referência 31244560.

**FORNECEDOR:** E R DA SILVA DANTAS LTDA.

**CNPJ:** 35.747.014/0001-58.

**VALOR MÁXIMO:** R\$ 396.968,00 (trezentos e noventa e seis mil novecentos e sessenta e oito reais).

**VIGÊNCIA DA ATA:** 13 de janeiro de 2025 até 12 de janeiro de 2026.

As atas de Registro de Preços na íntegra poderão ser acessadas no *site* <https://prefeitura.poa.br/smmap/registro-de-precos-de-servicos-engenharia>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

### RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 416/2024 - PROCESSO 24.0.000108476-0**, o registro de preços de ELETRODOMÉSTICOS - TELEVISORES - para os órgãos da Administração Municipal de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01.

**VENCEDOR:** CB ELETRO E INFORMATICA LTDA.

**CNPJ:** 49.673.898/0001-58.

**VALOR:** R\$ 261.163,50.

**ITEM:** 02.

**VENCEDOR:** MERCADOMOVEIS LTDA.

**CNPJ:** 77.500.049/0281-48.

**VALOR:** R\$ 91.200,00.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna públicos o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/2024 – PROCESSO 24.0.000139278-2**, a aquisição de material do tipo de consumo para o Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre/RS, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital

**ITENS:** 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 12 E 13.

**VENCEDOR:** STAN COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA.

**CNPJ:** 38.405.762/0001-40.

**ITENS:** 04 E 09.

**VENCEDOR:** ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA-ME.

**CNPJ:** 08.697.852/0001-91.

**ITEM:** 10.

DESERTO.

**ITEM:** 11.

FRACASSADO.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 447/2024 – PROCESSO 24.0.000120977-5**, para a aquisição de materiais de escritório e brinquedos pedagógicos para atendimento das necessidades do Programa Primeira Infância Melhor, para a Secretaria Municipal da Saúde, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITENS:** 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 19, 21, 22, 23, 24, 26, 27, 29 E 30.

**VENCEDOR:** SSC SOLUCOES EM FORNECIMENTO DE MERCADORIAS LTDA.

**CNPJ:** 93.577.427/0001-38.

**ITENS:** 14, 15, 16, 17 E 25.

**VENCEDOR:** BIANCA RICACHESKI RAUBER.

**CNPJ:** 28.584.842/0002-38.

**ITEM:** 20.

**VENCEDOR:** N. J. L. NEUBARTH & CIA. LTDA.

**CNPJ:** 03.145.819/0001-35.

**ITEM:** 28.

**VENCEDOR:** MATEFI COMERCIAL LTDA.

**CNPJ:** 10.445.452/0001-30.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o julgamento final da licitação abaixo que resultou DESERTO:

**PREGÃO ELETRÔNICO 440/2024 – PROCESSO 24.0.000112403-6**, tem por objeto o Registro de Preço para contratação de empresa para a prestação de serviços de fornecimento de medicamentos e produtos farmacêuticos manipulados para atender às demandas da Administração Pública Municipal, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) nesta licitação, para apresentar no prazo de até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do Edital:

**PREGÃO ELETRÔNICO 487/2024 – PROCESSO 24.0.000119010-1**, para contratação de empresa para locação de veículos do tipo caminhão, com Motorista (CBO 7825), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SMSURB, conforme especificações constantes no ANEXO II - Termo de Referência, integrante do presente Edital.

**ITEM:** 01

**VENCEDOR:** TRANS - ANA LUCAS TRANSPORTES LTDA.

**CNPJ:** 06.881.766/0001-09.

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Diretoria de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal de Administração e Patrimônio, torna público o resultado de julgamento final da licitação abaixo:

**CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 039/2024 – PROCESSO 24.14.000003790-3**, para a contratação de empresa para execução de Habitações de Interesse Social, destinadas a atender o Programa Pró-Moradia, com endereços à Rua Tamandaré, 864 - Condomínio Tamandaré I e Rua Tamandaré, 926 - Condomínio Tamandaré II, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. Os Condomínios irão contemplar, 340 unidades habitacionais (apartamentos), conforme especificações constantes no ANEXO II - Projeto Básico, integrante do presente Edital.

**LOTE:** 1.

**VENCEDOR:** ALM - ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA

**CNPJ:** 01.733.827/0001-77

**LETÍCIA NOVELLO CEZAROTTO**, Diretora de Licitações e Contratos/SMAP.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000045545-5, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Valnes Ferreira Medeiros, CPF 357.XXX.XXX-91, através do Ofício 830/2021, para que, em até 10 (dez) dias úteis a contar da publicação deste edital, apresente suas RAZÕES FINAIS referentes ao Auto de Infração nº 1024071. A manifestação deverá vir do autuado ou de seu procurador e deve ser encaminhada em documento único em formato PDF para o e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, URBANISMO E SUSTENTABILIDADE, em atendimento ao disposto no art. 2º, parágrafo único, inciso V, da Lei Complementar nº 992/2023, dentro da instrução do Processo Administrativo 21.0.000018797-3, consideradas as tentativas inexitosas em proceder à notificação pessoal do autuado, NOTIFICA José Valnes Ferreira Medeiros, CPF nº 357.XXX.XXX-91, acerca da Decisão Administrativa nº 259/2024 do Colegiado Judicante que decretou a aplicação da sanção de MULTA SIMPLES, no valor de 1187,81 UFM's no julgamento do Auto de Infração nº 1024113. Alerta-se o interessado que, nos termos do art. 65 da lei supracitada, em até 30 (trinta) dias úteis a contar da data desta publicação, poderá ser apresentado recurso à instância superior, em documento único formato PDF, através do e-mail smams.eacj@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**COLEGIADO SMAMUS**, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Urbanismo e Sustentabilidade.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO 24.0.000135189-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93442/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, por intermédio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**CONTRATADA:** CONSÓRCIO IDEA ENGENHARIA & PORTOBETON, CNPJ nº 57.597.351/0001-49.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de serviços de manutenção predial preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, materiais de consumo e insumos e mão de obra nos sistemas, equipamentos e instalações prediais utilizados pela Administração da Prefeitura de Porto Alegre, para atender a SMDS com a substituição de aparelhos de ar condicionado inoperantes por novos nos Conselhos Tutelares das Microrregiões 1, 3, 4, 5, 6, 7.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 093/2024.

**VIGÊNCIA:** 02 (dois) meses a contar da assinatura do Contrato, em 07/01/2025.

**VALOR:** R\$ 16.505,24 (dezesesseis mil quinhentos e cinco reais e vinte e quatro centavos).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Tesouro Municipal.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 7301.4087.339039-1.500001001.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 14.133/2021, a Lei Complementar Municipal nº 881/2020, a Lei Municipal nº 12.827/2021, pelo Decreto Municipal nº 21.859/2023 e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LUCAS RAFAEL MERCANTI VASCONCELLOS**, Secretário Adjunto Municipal de Desenvolvimento Social.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

**TERMO DE FOMENTO 009/2022 – FUMID**

**PROCESSO 22.0.000078784-5**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 79720/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93406/2024.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e ONG Parceiros Voluntários, CNPJ nº 01.704.771/0001-22.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 226/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/09/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 009/2022.

**VALOR:** R\$ 242.971,55 (duzentos e quarenta e dois mil novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 165/2021 - COMUI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**

**TERMO DE FOMENTO 042/2022 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 22.0.000078522-2**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 81633/2023.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93424/2025.

**PARTÍCIPES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Instituto Cultural São Francisco de Assis, CNPJ nº 97.837.363/0010-09.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 321/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/01/2023.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 128.603,30 (cento e vinte e oito mil seiscentos e três reais e trinta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resoluções 342/2021 e 099/2022.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.



**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**  
**TERMO DE FOMENTO 007/2022 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000075072-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 79718/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93413/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Associação de Cegos do Rio Grande do Sul, CNPJ nº 92.896.851/0001-82.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 322/2024.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 28/08/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08/11/2024.

**VALOR:** R\$ 340.501,62 (trezentos e quarenta mil quinhentos e um reais e sessenta e dois centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 075/2019 - CMDCA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**  
**TERMO DE FOMENTO 016/2022 – FUMID**  
**PROCESSO 22.0.000023110-3**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 79980/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93418/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação Missionária de Beneficência das Irmãs Servas do Espírito Santo - Centro José, CNPJ nº 80.234.826/0009-01.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 322/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 21/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 48 (quarenta e oito) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 114.983,96 (cento e quatorze mil novecentos e oitenta e três reais e noventa e seis centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 246/2024.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**  
**TERMO DE FOMENTO 012/2022 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 22.0.000015029-4**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 79712/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93423/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Movimento Por Uma Infância Melhor, CNPJ nº 08.880.450/0001-28.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 242/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 23/09/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 48 meses a partir da data de assinatura do Contrato Cláusula 4.1 do TF 012/2022.

**VALOR:** R\$ 253.393,50 (duzentos e cinquenta e três mil trezentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 091/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO I**  
**TERMO DE FOMENTO 010/2021 – FUMID**  
**PROCESSO 21.0.000051756-6**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 8120/2022.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93412/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Lar Gustavo Nordlund, CNPJ nº 93.022.960/0001-33.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 326/2022.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 19/12/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 24 (vinte e quatro) meses, a contar de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 398.454,54 (trezentos e noventa e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resoluções nº 115/2019 e 078/2021 - COMUI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 23 de dezembro de 2024.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE APOSTILAMENTO III**

**TERMO DE COLABORAÇÃO 006/2019 - FUMID**

**PROCESSO 19.0.000080290-8**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 70718/2019.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93409/2025.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Associação dos Ferroviários Sul Riograndenses, CNPJ nº 92.930.502/0001-30.

**OBJETO DO CONTRATO:** Para fins de correção de erro material, fica alterada a Cláusula Sétima do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Edital de Chamamento 001/2019 – COMUI.

**DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 03/11/2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 48 (quarenta e oito) meses.

**VALOR:** R\$ 52.380,95 (cinquenta e dois mil trezentos e oitenta reais e noventa e cinco centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** 060/2018 - COMUI.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 107306 - 2817 - 33504399 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 2.669.002.000/107306 - 2817 - 33504399 - 1.669.002.000/107306 - 2817 - 44504201 - 1.669.002.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## **EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**

**TERMO DE FOMENTO 014/2023 – FUNCRIANÇA**

**PROCESSO 23.0.000056048-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 85310/2023.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93034/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Fundação de Atendimento de Deficiência Múltipla - FADEM, CNPJ nº 89.370.787/0001-97.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo CMDCA, para a ENTIDADE BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, desde então denominado FUNCRIANÇA, para execução do Projeto Sustentação Incentivada da FADEM 2022 -2023.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado, por 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 21 de setembro de 2024, com base em sua Cláusula Quarta, item 4.1.1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 318/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 17/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 12 (doze) meses adicionais, a contar do dia 21 de setembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 341.676,21 (trezentos e quarenta e um mil seiscentos e setenta e seis reais e vinte e um centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 324/2023.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMNETÁRIA(S):** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000 | 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000 | 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO I**  
**TERMO DE FOMENTO 025/2023 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 23.0.000037342-7**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 88602/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 93237/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60, e Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, CNPJ nº 92.967.702/0001-67.

**OBJETO DO CONTRATO:** Estabelecer os procedimentos para a concessão de auxílio financeiro do MUNICÍPIO, aprovado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a ORGANIZAÇÃO BENEFICIADA, através de recursos que constituem o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a execução do/a projeto/atividade Manutenção Institucional do Educandário Centro de Reabilitação São João Batista, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 628, de 17 de agosto de 2009.

**OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado, por 06 meses adicionais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024, com base em sua Cláusula Quarta, item 4.1.1.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 447/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13/03/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06 meses adicionais, a contar do dia 31 de dezembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 480.215,90 (quatrocentos e oitenta mil duzentos e quinze reais e noventa centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 167/2022 - CMDCA.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000/107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000/107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

**EXTRATO DE APOSTILAMENTO II**  
**TERMO DE FOMENTO 003/2024 – FUNCRIANÇA**  
**PROCESSO 23.0.000110979-0**

**CONTRATO REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 89596/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO I REGISTRADO SECON/PGM Nº:** 92966/2024.

**PARTÍCIPIES:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SMDS, CNPJ nº 92.963.560/0001-60 e Projeto Pescar, CNPJ nº 00.932.411/0001-15.

**OBJETO DO CONTRATO:** 1.1. Para fins de correção de erro material, fica alterada redação. 2.1 Para fins de correção de erro material, fica alterada a cláusula 7.1 do Termo de Fomento.

**MODALIDADE:** Dispensa de Chamamento Público nº 117/2024.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 05/12/2024.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27 de novembro de 2025.

**VALOR:** R\$ 85.172,37 (oitenta e cinco mil cento e setenta e dois reais e trinta e sete centavos).

**ORIGEM DO RECURSO:** Resolução nº 155/2023 - CMDCA.

**DOTAÇÃO(ÇÕES) ORÇAMENTÁRIA(S):** 107305 - 2062 - 33504399 - 2.669.001.000,107305 - 2062 - 44504201 - 2.669.001.000, 107305 - 2062 - 33504399 - 1.669.001.000, 107305 - 2062 - 44504201 - 1.669.001.000.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e Manual de Prestação de Contas das Parcerias do Município.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**ROCHELE SCOTT MARINHO NEVES**, Coordenadora da Unidade de Administração dos Fundos.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PARCERIAS

### EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO

PROCESSO 21.0.000069321-6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Parcerias, torna público o Termo de Cancelamento amigável discriminado a seguir:

**ADOTANTE:** Camila Malabarba Vidal e Paulo Roberto de Miranda Barbosa.

**OBJETO:** A contar da publicação do Extrato do documento, o Município cancela amigavelmente a adoção da Praça Largo Doutor Adair Figueiredo, bairro Petrópolis, com base nos documentos e informações constantes no Processo nº 21.0.000069321-6.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000145365-0

**ADOTANTE:** Vip Auto Center RS LTDA., CNPJ 52.904.188/0001-04.

**OBJETO:** Adoção do canteiro central, localizado na Avenida Eduardo Prado, 2232, bairro Ipanema, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 25/11/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 10 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000150436-0

**ADOTANTE:** Escola Canadense LTDA, CNPJ 15.458.345/0001-60.

**OBJETO:** Adoção da Praça Praça San Martin, localizada na Rua Doutor João Simplício A. de Carvalho, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

### EXTRATO DE TERMO DE ADOÇÃO

PROCESSO 24.0.000150457-2

**ADOTANTE:** Escola Canadense LTDA, CNPJ 15.458.345/0001-60.

**OBJETO:** Adoção da Praça Leopoldo Bernardo Boeck, localizada na Rua Cipó, bairro Vila Ipiranga, Porto Alegre/RS.

**DATA DA ASSINATURA:** 17/12/2024.

**VIGÊNCIA:** 04 (quatro) anos, contados a partir da publicação do Extrato do Instrumento.

**BASE LEGAL:** Lei nº 13.741/2023.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**JORGE LUIS RODRIGUES MURGAS**, Secretário Municipal Adjunto de Parcerias.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO 21.0.000005499-0**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa TRANSRN TRANSPORTES LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 93508/2025.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de transporte com Motorista após a extinção do Contrato nº 70638/2019, Pregão Eletrônico nº 255/2019, Processo nº 21.0.000005499-0, que ocorreu em 21/04/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 22 de abril de 2023 até 21 de abril de 2024.

**VALOR:** R\$ 4.561,20 (quatro mil quinhentos e sessenta e um reais e vinte centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01501-002558-33.90.39.04-1.5.00.020001 e 01501-002558-33.90.92.19-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

### EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

**PROCESSO 22.0.000136502-2**

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** Empresa METROPOLITANA SERVICOS TERCEIRIZADOS LTDA.

**CONTRATO REGISTRADO:** 93477/2025.

**OBJETO DO TERMO DE INDENIZAÇÃO:** Indenizar a Credora em virtude da prestação de serviços de Cozinheiro para atender a Secretaria Municipal de Educação - SMED - LOTE 2, decorrente do Contrato nº 80848/2022, Pregão Eletrônico nº 462/2021, Processo nº 22.0.000136502-2, em virtude da rescisão unilateral, a contar de 01/12/2023 e que restava pendente o reajuste/repactuação/reequilíbrio econômico financeiro, de acordo com a cláusula 4.4 do Contrato, bem como os arts. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993, referente a Convenção Coletiva de Trabalho 2023/2023 conforme Doc. SEI 29726126.

**DATA DE ASSINATURA:** 09/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 01 de janeiro a 30 de novembro de 2024.

**VALOR:** R\$ 105.647,83 (cento e cinco mil seiscentos e quarenta e sete reais e oitenta e três centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502-002563-33.90.92.00-1.5.00.020001, 01502-002565-33.90.92.00-1.5.

00.020001, 01502-002566-33.90.92.00-1.5.00.020001.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** MDE - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO.

**BASE LEGAL:** Art. 40, inc. XI, e 55, inc. III, da Lei 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO

### TERMO DE PAGAMENTO POR INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA PROCESSO 24.0.000102888-6

**INDENIZANTE:** Município de Porto Alegre, neste ato representado pela Secretária Municipal de Educação.

**INDENIZADA:** SOCIEDADE BENEFICENTE E EDUCACIONAL SÃO CRISTÓVÃO.

**CONTRATO REGISTRADO:** 93504/2025.

**OBJETO:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE reconhece o dever de indenizar a CREDORA, de acordo com o art. 884 do Código Civil, em virtude da prestação de serviços de locação do imóvel localizado na Av. Pará, nº 833, Bairro São Geraldo, na Cidade de Porto Alegre/RS, entre o período de 08/08/2024 a 19/08/2024, os quais foram prestados antes da assinatura do Contrato nº 90650/2024, a qual ocorreu em 20/08/2024.

**DATA DE ASSINATURA:** 10/01/2025.

**PERÍODO INDENIZADO:** 08/08/2024 a 19/08/2024.

**VALOR:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário educação.

**BASE LEGAL:** Art. 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

### PROCESSO 23.0.000154784-4

**PARTÍCIPIES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC CENTRO DE REABILITAÇÃO DE PORTO ALEGRE.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 88469/2024.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** Prestação de serviço em educação inclusiva, para o atendimento de até 04 (quatro) adolescentes e jovens, com paralisia cerebral, da educação de jovens e adultos em turno parcial, por 04h diárias, de segunda-feira a sexta-feira, para atendimento à demanda de Educação Especial da cidade de Porto Alegre oriundos SUS EJA, portadores de encefalopatia infantil de características crônicas já em fase de reabilitação.

**VIGÊNCIA:** A vigência deste Termo de Colaboração será contar da assinatura deste Termo até 31/12/2028, podendo ser prorrogado, mediante Termo Aditivo, conforme artigos 31 e 57 do Decreto 19.775/2017.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93572/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**VALOR:** Valor *per capita* de R\$ 228,82 (duzentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 17.0.000104674-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO AMIGOS DA RESTINGA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 71251 - L.1151-D - PGMCD N° 1253 - SC/1275.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral por 12 (doze) horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Jardim de Oxum, situada na Av. João Dentice, nº 1045, no Bairro Restinga, em Porto Alegre/RS, CEP 91790-800, Microrregião Restinga.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93520/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Amplia-se o número de vagas ofertadas, passando a ser 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas na etapa de educação infantil, e acrescenta-se valor de repasse referente à cota de equipagem para promover a melhoria do espaço físico, aquisição de materiais e mobiliários para qualificação do atendimento e das atividades escolares.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 266.198,40 (duzentos e sessenta e seis mil cento e noventa e oito reais e quarenta centavos) a contar da Ordem de Início, relativo ao atendimento de 234 (duzentos e trinta e quatro) vagas; Valor extra *per capita* de R\$ 359,47 (trezentos e cinquenta e nove reais e quarenta e sete centavos) por criança de berçário efetivamente atendida; Valor mensal extra de até R\$ 8.627,28 (oito mil seiscentos e vinte e sete reais e vinte e oito centavos) para o atendimento de 24 crianças de 0 (zero) a 01 (um) ano e 11 (onze) meses de idade; e valor de R\$ 45.504,00 (quarenta e cinco mil quinhentos e quatro reais) em parcela única referente a cota de equipagem.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 23.0.000146633-0**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC O PÃO DOS POBRES DE SANTO ANTÔNIO.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 87788/2023.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na prestação de serviço educacional até 150 (cento e cinquenta) estudantes regularmente matriculados nas Escolas Municipais de Ensino Fundamental Campos do Cristal, do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, para desenvolvimento de atividades de currículo complementar, com base nos seis eixos de desenvolvimento da educação integral, no contraturno escolar, desdobrados nas especificidades de cada ano/ciclo, de quatro horas diárias, de segunda-feira a sexta-feira.

**VIGÊNCIA:** A vigência do presente Termo de Colaboração é de 05 (cinco) anos, contados a partir de 02 de janeiro de 2024, prorrogável nos limites legais.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93563/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**VALOR:** Valor *per capita* mensal de R\$ 392,84 (trezentos e noventa e dois reais e oitenta e quatro centavos),



considerando o número de atendimentos que deverão ser devidamente comprovados.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO**

**PROCESSO 21.0.000048208-8**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC ASSOCIAÇÃO HOSPITALAR VILA NOVA.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 82475/2023.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** prestação de serviço de educação especial, saúde e assistência social para crianças e adolescentes com suspeita ou diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), a serem atendidas no Centro de Referência do Transtorno Autista de Porto Alegre (CERTA-POA), por meio de Equipe Multidisciplinar, especializada em TEA.

**VIGÊNCIA:** 05 (cinco) anos a contar da assinatura do Contrato, a qual se deu em 05/04/2023, prorrogável por igual período.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO:** 93574/2025.

**OBJETO DO TERMO DE APOSTILAMENTO:** Inclusão de Dotação Orçamentária 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**VALOR:** A previsão de valores máximos mensais a serem repassados a OSC pela SMED será de R\$ 219.765,48 (duzentos e dezenove mil setecentos e sessenta e cinco reais e quarenta e oito centavos). A previsão de valores máximos a serem repassados a OSC pela SMS (Secretaria Municipal de Saúde) será de R\$ 111.524,33 (cento e onze mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta e três centavos). Administração Pública Municipal repassará mensalmente à OSC o valor total de R\$ 331.289,81 (trezentos e trinta e um mil duzentos e oitenta e nove reais e oitenta e um centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2917-4.4.50.42.99-1.500.001.000 e 1502-2917-3.3.50.43.99-1.500.001.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## **EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO**

**PROCESSO 20.0.000068312-5**

**PARTÍCIPES:** O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, neste ato representado pela Secretaria Municipal de Educação e a OSC Associação Beneficente Ursinhos Carinhos.

**TERMO DE COLABORAÇÃO:** 76661/2022.

**OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO:** O objeto da parceria consiste na oferta de serviço educacional de 64 vagas na etapa de educação infantil para crianças de 0 (zero) a 05 (cinco) anos e 11 (onze) meses, em jornada integral, por no mínimo 10 horas diárias, conforme calendário escolar, por meio da gestão de unidade de atendimento denominada Escola Comunitária de Educação Infantil Ursinhos Carinhos, em prédio privado, situado na Rua Senzala, 117, no Bairro Lomba do Pinheiro, em Porto Alegre/RS.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO:** 93565/2025.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** Ratifica-se o objeto do Termo de Colaboração e prorroga-se a vigência do

Contrato por até 12 (doze) meses, a contar de 14/01/2025.

**VALOR:** Valor mensal de R\$ 61.540,42 (sessenta e um mil quinhentos e quarenta reais e quarenta e dois centavos) relativo ao atendimento de 64 vagas, no período de janeiro a dezembro de 2025.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01502 002917 33.50.43.08 1.500.001.000 e 01502 002917 33.50.43.08 1.550.301.000.

**ORIGEM DOS RECURSOS:** Salário Educação e Recurso Livre.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.019/2014, Decreto Municipal nº 19.775/2017 e suas alterações, bem como nos princípios que regem a ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e demais normas pertinentes.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**LEONARDO DUARTE PASCOAL**, Secretário Municipal de Educação.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000158144-9

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87825/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93483/2025.

**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE.

**CONTRATADA:** C3 Produções Audiovisuais LTDA.

**CNPJ:** 47.808.966/0001-13.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural CHORUME.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de execução.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 04/01/2024 a 03/01/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 03/01/2025 a 03/07/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO I

PROCESSO 23.0.000145585-0

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 87141/2023.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93559/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre.

**CONTRATADA:** OKNA PRODUÇÕES CULTURAIS LTDA.

**CNPJ:** 08.267.476/0001-03.

**OBJETO DO CONTRATO:** concessão de apoio financeiro ao projeto cultural OKNA PRODUÇÕES.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** prorrogação do prazo de execução.

**MODALIDADE:** Chamamento Público 017/2023.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 06/12/2023 a 05/06/2025.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 05/06/2025 a 05/12/2025.

**BASE LEGAL:** Lei Complementar 195/2022 (Lei Paulo Gustavo), regulamentada no âmbito do município pelo Decreto 22.077, de 06 de julho de 2023 e pela Instrução Normativa 002/2023 desta Secretaria.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EDITAL CONCURSO 016/2024**  
**LISTA DOS CLASSIFICADOS PARA FORMAÇÃO**  
**DE COLEGIADO ELEIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO**  
**PROCESSO 24.0.000021563-1**

O COMITÊ ASSESSOR, no uso de suas atribuições legais, PUBLICA A LISTA DOS CLASSIFICADOS, de acordo com o Edital do Concurso 016/2024:

INSCRITOS	RESULTADO
FOTO CLUBE PORTO-ALEGRENSE CNPJ 32.652.147/0001-52	Classificada
SINDICATO DA INDUSTRIA AUDIOVISUAL DO RIO GRANDE DO SUL CNPJ 90.092.065/0001-05	Classificada
ASSOC PROF TEC CINEMAT RGS BRASILEIRA DOCUMENTARISTAS CNPJ 97.002.638/0001-01	Classificada
UNIAO DOS BLOCOS CARNAVALESCOS DA CIDADE DE PORTO ALEGRE CNPJ 46.672.790/0001-52	Classificada

As Entidades acima relacionadas atenderam os requisitos apontados no item 5.1 do Edital 016/2024 e estão aptas para comporem o Colegiado de Eleição da CAS - FUMPROARTE.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 001**  
**PROCESSO 24.0.000120134-0**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 92833/2024.

**ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93547/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Cultura e Economia Criativa.

**CONTRATADA:** TDB TECHNOLOGY DEVELOPMENT AND BUSINESSES.

**CNPJ:** 97.119.101/0001-18.

**OBJETO DO CONTRATO:** CURADORIA E DIREÇÃO ARTÍSTICA - CODESPA - Conselho de Desenvolvimento do Partenon, a ser realizado nos meses de novembro a dezembro de 2024 na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO ITEM 1.1 DA CLÁUSULA PRIMEIRA-DO OBJETO: Fica alterado o período de realização dos serviços objeto do ajuste, que passa a ser o mês de dezembro de 2024, na Av. Bento Gonçalves, 5683, Partenon, Porto Alegre/RS.

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE 741/2024.

**DATA DA ASSINATURA:** 14/01/2025.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VIGÊNCIA DO ADITIVO:** 02 meses, a contar da data do recebimento da Ordem de Início.

**VALOR:** R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recurso livre - Adm. Direta.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1003-002493-1.500.001.001-33.90.39.23.

**BASE LEGAL:** Artigo 74, Inciso II, Lei 14.133/21.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**LILIANA CARDOSO RODRIGUES DOS SANTOS DUARTE**, Secretária Municipal da Cultura e Economia Criativa.

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000144403-4**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 89.015/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.216/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretária Municipal de Saúde – SMS.

**CONTRATADA:** Ambientalmax Soluções Ltda.

**CNPJ:** 22.160.735/0001-15.

**OBJETO:** Prestação de serviços especializados na prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender à Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, conforme faculta a Cláusula Segunda, item 2.3 do Contrato, aumenta-se o valor total do Contrato em R\$ 117,46 (cento e dezessete reais e quarenta e seis centavos).

O percentual de acréscimo acumulado é de 0,53% em relação ao valor inicial do Contrato atualizado.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 333/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 de abril de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 09 de abril de 2024 a 08 de abril de 2025.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 08 de abril de 2025.

**VALOR:** A contar da assinatura do presente Termo Aditivo, o valor total do Contrato passa a ser de R\$ 22.100,77 (vinte e dois mil e cem reais e setenta e sete centavos), conforme a planilha de custos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004010-1.5.00.040001-33.90.39.57.

**BASE LEGAL:** Art. 65, I, "b", § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

### EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

**PROCESSO 24.0.000002717-7**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.085/2024.

**TERMO DE APOSTILAMENTO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.576/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Gmac Locação de Veículos Ltda.

**CNPJ:** 09.310.018/0001-64.

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 02 veículos pequenos (veículo pequeno, mínimo 05 passageiros), todos com Motorista (CBO 7823), para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**OBJETO DO 1º TERMO DE APOSTILAMENTO:** O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do valor contratual decorrente do reajuste previsto pelo índice IPCA, constante na Cláusula Segunda, item

2.1, do I Termo Aditivo: "2.1 – O reajuste previsto na Cláusula Quinta do Contrato, referente ao IPCA de 07/11/2023 a 06/11/2024, solicitado pela Contratada, será formalizado posteriormente, após a divulgação do índice IPCA, ficando ciente de que não mais poderá reclamar tal correção ou ressarcimento referente ao implemento da anuidade ocorrida."

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 394/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 de janeiro de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 24 de janeiro de 2024 a 23 de janeiro de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 23 de janeiro de 2026.

**VALOR:** Com a referida alteração, o valor mensal do Contrato passa a ser de R\$ 5.897,88 (cinco mil oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos), a contar de 24/01/2025.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004107-1.6.500001-4500-33.90.39.04.

**BASE LEGAL:** Art. 65, § 8º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## **NOTIFICAÇÃO**

### **DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE IMPEDIMENTO DE LICITAR**

**PROCESSOS 23.0.000123247-9/24.0.000129051-3**

**CONTRATO REGISTRADO:** 87.974/2024.

**CONTRATADA:** SULEIMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.851.644/0001-70.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para elaboração de Laudo Técnico de Inspeção Predial (LTIP) inicial com recomendações, atendendo a classificação de Nível II da LC N° 806/2016 do Município de Porto Alegre, cujo objeto é uma passarela metálica existente, localizada no 3º Pavimento do Bloco Principal do Hospital de Pronto Socorro de Porto Alegre (HPS), considerando levantamentos de quantitativos e planilha orçamentária referente aos serviços necessários para reparações, a fim de subsidiar futura contratação da execução dos serviços a serem realizados, conforme Termo de Referência (25732890), Memorial Descritivo (25733673) e demais Documentos 25733718, 25733738, 25043287.

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa SULEIMAN ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 41.851.644/0001-70, da APLICAÇÃO de penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, conforme previsto na Cláusula Oitava do Contrato, pelo descumprimento dos itens 5.1.2, 5.1.5, 5.1.6, 5.1.7, bem como pela não entrega do objeto contratual, sendo a empresa notificada diversas vezes pela fiscalização do Contrato, sem sucesso na regularização.

A empresa foi notificada a respeito da intenção da aplicação da sanção e não apresentou defesa prévia.

Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a APLICAÇÃO da penalidade de suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o Município de Porto Alegre pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com o previsto na Cláusula Oitava do Contrato, bem como no inciso III do art. 15-A da Lei Municipal 12.827/2021.

Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso ao Secretário Municipal de Saúde.

Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados.

O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser enviada através do correio eletrônico [smssancoes@portoalegre.rs.gov.br](mailto:smssancoes@portoalegre.rs.gov.br).

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**COMISSÃO DE ANÁLISE DE SANÇÕES DE CONTRATOS - GS/SMS.**

## ERRATA

**EXTRATO DE CONTRATO 91.781/2024**

**PROCESSO 23.0.000056060-0**

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, torna pública a errata do Extrato de Contrato com a empresa Bella Vitta Engenharia Ltda., CNPJ nº 26.313.393/0001-87, com vigência até 17 de outubro de 2025. No Edital publicado no DOPA em 21/10/2024, Edição 7.375:

**ONDE SE LÊ:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 248/2024.

**LEIA-SE:** MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 183/2024.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**PROCESSO 23.0.000115384-6**

**CONTRATO REGISTRADO PGM/ANO:** 88.450/2024.

**TERMO ADITIVO REGISTRADO PGM/ANO:** 93.531/2025.

**CONTRATANTE:** Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS.

**CONTRATADA:** Global Med Suporte de Material Terapêutico Ltda.

**CNPJ:** 02.988.857/0001-97.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para realizar manutenção preventiva e corretiva de equipamentos da marca Maquet, utilizados nas dependências do Hospital de Pronto Socorro - HPS, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, de acordo com os requisitos e especificações técnicas do fabricante, sob supervisão de Responsável Técnico legalmente habilitado.

**OBJETO DO 1º TERMO ADITIVO:** Conforme faculta a Cláusula Segunda do Contrato, fica este prorrogado por mais 12 (doze) meses, a contar de 04/03/2025.

A CONTRATADA abdica, expressamente, do reajuste previsto na Cláusula 4.2 do Contrato para o período de 02/2023 a 01/2024.

**MODALIDADE:** Inexigibilidade de Licitação nº 670/2023.

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 04 de março de 2024.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 04 de março de 2024 a 03 de março de 2026.

**PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 03 de março de 2026.

**VALOR:** R\$ 959.849,27 (novecentos e cinquenta e nove mil oitocentos e quarenta e nove reais e vinte e sete centavos) de valor máximo, sendo o valor de R\$ 143.296,29 (cento e quarenta e três mil duzentos e noventa e seis reais e vinte e nove centavos) referentes à prestação de serviços, pago em parcelas mensais, o valor de R\$ 684.553,07 (seiscentos e oitenta e quatro mil quinhentos e cinquenta e três reais e sete centavos) referentes ao provisionamento de peças preventivas e o valor de R\$ 132.000,00 (cento e trinta e dois mil reais) referentes ao provisionamento de peças corretivas, os quais serão pagos conforme a necessidade.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Fundo Municipal de Saúde – FMS.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 01804-004045-1.6.00.501001-4501-33.90.39.17.

**BASE LEGAL:** Art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**FERNANDO RITTER**, Secretário Municipal de Saúde.

## NOTIFICAÇÃO

**DE APLICAÇÃO DE SANÇÃO DE ADVERTÊNCIA**

**PROCESSOS 24.0.000137997-2/24.0.000089848-8/23.0.000086860-4**

**CONTRATO REGISTRADO:** 91260/2024.

**CONTRATADA:** CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84.

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Saúde.

**OBJETO:** Prestação de serviços de limpeza e higienização técnica, através de Auxiliar de Limpeza e Higienização, com supervisão e fornecimento de materiais e equipamentos, para atender as Unidades de Saúde e Unidades Administrativas da Secretaria Municipal de Saúde (SMS).

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Saúde, vem NOTIFICAR a empresa CSF SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA, CNPJ nº 02.977.954/0001-84, da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, por descumprimento do disposto na cláusula 7.1.29, da Cláusula Sétima - Obrigações da Contratada do Contrato firmado entre as partes, e Termo de Compromisso 29742169. Notificação inicial publicada em 27/11/2024, consoante Documento 31285769. A contratada não apresentou defesa prévia no prazo legal. Pelo exposto, o Município de Porto Alegre delibera a aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, de acordo com o item 8.2.1 da Cláusula Oitava do Contrato e conforme o inciso I, do art. 15-A, da Lei Municipal 12.827/2021. Fica concedido o prazo de 15 (quinze) dias úteis a contar da publicação no Diário Oficial do Município de Porto Alegre - DOPA, para apresentação de recurso. Os Processos acima relacionados encontram-se à disposição dos interessados. O recurso contendo a identificação da empresa deverá ser entregue na Secretaria Municipal de Saúde, sito à João Pessoa, 325, Porto Alegre/RS, ou, ainda, através do correio eletrônico eca@portoalegre.rs.gov.br.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**GUSTAVO NARDI**, Gestor de Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Inovar Service Ltda.

**PROCESSO SEI 22.10.000010926-2.**

**APOSTILA 01 AO CONTRATO 22.10.000010926-2.**

**OBJETO:** reajustamento de valores em Contrato de execução de reforma civil, mecânica e elétrica para instalação de elevador sob medida em imóvel do DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 13.008,29.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

### EXTRATO

**CONTRATADA:** Feco Eletromecânica Ltda.

**PROCESSO SEI 24.10.000005326-8.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000005326-8.**

**OBJETO:** acréscimo de quantitativos em Contrato de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos industriais em Estações de Tratamento de Esgotos.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 644.104,79.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Serviço Social da Indústria - SESI.

**PROCESSO SEI 24.10.000001049-6.**

**I TERMO ADITIVO AO CONTRATO 24.10.000001049-6.**

**OBJETO:** prorrogação de prazo e acréscimo de quantitativos em Contrato de serviços de treinamento em segurança do trabalho.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 21.909,30.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## EXTRATO

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000001856-4.**

**II TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001856-4.**

**OBJETO:** retificação de preço e acréscimo de quantitativos e item novo em Contrato de execução de obras no perímetro de Porto Alegre.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 5.813.251,88.

**CONTRATADA:** Brasmac Engenharia Ltda.

**PROCESSO SEI 23.10.000001856-4.**

**III TERMO ADITIVO AO CONTRATO 23.10.000001856-4.**

**OBJETO:** retificação de preâmbulo e exclusão de cláusula do II Termo Aditivo ao Contrato nº 23.10.000001856-4.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** não houve acréscimo de valor.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**MAURÍCIO LEANDRO BORGES ROSA**, Gestor de Contratos.

## ABERTURA DE PREGÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025**

**PROCESSO 25.10.000000127-1**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

**PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025 – PROCESSO 25.10.000000127-1** – contratação de empresa especializada na confecção de óculos de segurança com lentes de grau para o DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**ABERTURA:** Será às 08h30min do dia 31 de janeiro de 2025.

**LOCAL:** [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).



Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**ANA MARLI GEREVINI**, respondendo pela Gerência de Licitações.

## **DISPENSA DE LICITAÇÃO**

**DISPENSA ELETRÔNICA 068/2024**

**PROCESSO 24.10.000011157-8**

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**CONTRATADO:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA. - CNPJ 28.672.087/0001-62.

**OBJETO:** Aquisição de Tampão Ferro Fundido Circular DN 600 Articulado Pesado.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Própria.

**VALOR:** R\$ 232.750,00.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4000-2388-3.3.90.30.69.0000 - Vínculo Orçamentário: 400.

**BASE LEGAL:** Artigo 75, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e suas alterações.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**DARCY NUNES DOS SANTOS**, Diretor-Geral.

## **RESULTADO DE JULGAMENTO**

**PREGÃO ELETRÔNICO 225/2024**

**PROCESSO 24.0.000048020-3**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

**OBJETO:** Fornecimento de Energia Elétrica proveniente de fonte renovável, na modalidade Varejista, por meio do Ambiente de Contratação Livre (ACL), para o suprimento de 64 (sessenta e quatro) unidades consumidoras (UC) do Departamento Municipal de Água e Esgotos de Porto Alegre - DMAE.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

### **ITEM 01.**

**EMPRESA:** ECEL ELETRON COMERCIALIZADORA DE ENERGIA S.A.

**VALOR TOTAL DO ITEM:** R\$ 75.568.000,00.

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## **EXTRATO**

**CONTRATADA:** SAINT-GOBAIN CANALIZAÇÃO LTDA.

**PROCESSO SEI 24.10.000011157-8.**

**CONTRATO 24.10.000011157-8.**

**OBJETO:** Tampão Ferro Fundido Circular DN 600 Articulado Pesado.

**PRAZO:** 05 meses.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Próprio.

**VALOR:** R\$ 232.750,00.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**TATIANA HARTMANN SALDANHA**, em substituição ao Coordenador de Julgamento e Contratos.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO

**DO 1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO 005/2024**

**PROCESSO 24.14.000000107-0**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 031/2024 - Contrato Registrado nº 052/2024.

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, CNPJ nº 92.965.870/0001-13.

**CONTRATADA:** CONCÊNTRICA PROJETOS INTEGRADOS LTDA, CNPJ nº 19.147.579/0001-48.

**OBJETO DO CONTRATO:** Prestação de Serviços para execução de atividades de Projeto de Trabalho Social com as famílias moradoras da área de intervenção do Programa de Atendimento Habitacional através do Poder Público (Pró-Moradia) – Arroio Cavalhada, na modalidade Urbanização e Regularização de Assentamentos Precários.

**OBJETO DO APOSTILAMENTO:** ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA QUARTA DO CONTRATO 52/2024: 1.1 - retificando o valor e pagamento, a qual indica que "O valor máximo de R\$ 1.943.600,00 (um milhão novecentos e quarenta e três mil e seiscentos reais) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no ANEXO I do presente Contrato." para: "O valor máximo de R\$ 1.942.386,70 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais com setenta centavos) para toda a vigência estabelecida no item 2.1 deste Contrato, que serão pagos, conforme efetiva realização dos serviços, de acordo com a planilha de custos constante no ANEXO A do presente Contrato." (Doc 31934503).

**VIGÊNCIA:** 33 meses a contar da assinatura - 02/08/2024 a 02/05/2027.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 1.942.386,70 (um milhão novecentos e quarenta e dois mil e trezentos e oitenta e seis reais com setenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 03103-001217-44903900-1.759793001 7903 e 03103-001217-44903900-1.754016001 1373.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 14.133/2021.

Porto Alegre, 15 de janeiro de 2025.

**ANDRÉ LUIZ DE MELLO MACHADO**, Diretor-Geral do DEMHAB.

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

### EDITAL 001/2025

**EXTRATO DE DECISÃO RECURSAL – GRUPO DE ANÁLISE DE DECISÃO RECURSAL**

**PROCESSO 24.17.000002678-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, em atendimento ao disposto na Lei Complementar nº 992/2023, art. 2º, § único, incisos V, VIII, X, XIII, e artigos 16, 26, 30 e 96, torna públicas as decisões recursais nos processos abaixo elencados. Não cabendo mais recurso a estes, decorrido o prazo e não cumprida a penalidade, se for o caso, o processo será encerrado ou encaminhado para inscrição em dívida ativa, conforme o Art. 107 da Lei Complementar nº 992/2023. O Documento de Arrecadação Municipal (DAM) acompanhará a notificação da Decisão Recursal, ou, pode ser solicitado pelo e-mail [comercial@dmlu.prefpoa.com.br](mailto:comercial@dmlu.prefpoa.com.br), ou por WhatsApp (51)

99600-1595.

PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	DISPOSITIVO LEGAL VIOLADO	AUTUADO	CPF/CNPJ	DECISÃO RECURSAL
19.17.000001943-8	2019300019	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "b", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	CONDOMINIO EDIFICIO OURO PRETO	74.876.822/0001-77	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 1440 UFMs.
18.17.000004409-7	103016	Lei Complementar 728/14, Art. 44, Inc. III, "a", Art. 48 e Art. 52, Inc. IV, § único.	Amélia Oike	XXX.XXX.090-XX	Indeferimento da Defesa Recursal. Multa de 720 UFMs.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**CARLOS ALBERTO HUNDERTMARKER**, Diretor-Geral do Departamento Municipal de Limpeza Urbana.**EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO****EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA**

REGISTRO SECON 93513/2025

PROCESS 24.0.000123910-0

**PARTÍCIPIES:** O município de Porto Alegre, por intermédio do Escritório de Reconstrução e Adaptação Climática de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60, e a Empresa Pública de Transporte e Circulação, CNPJ 02.510.700/0001-51.

**OBJETO:** A disponibilização gratuita pela EPTC em favor do MUNICÍPIO de *logins* para acesso, em tempo real, às imagens captadas pelas câmeras de monitoramento vinculadas aos servidores "pmpa-mon12" e "pmpa-mon19".

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 04 anos.

**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 13.303/2016 e Resolução EPTC nº 08 de 14/07/2011.

Porto Alegre, 13 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.**EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇO**

PROCESSO 24.16.000036512-3

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico 038/2024

**OBJETO:** Registro de preços para aquisição de cadeiras de escritório para a EPTC.

**RECURSOS:** Próprios.

ITEM	OBJETO	FORNECEDOR	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	CADEIRA EXECUTIVA GIRATÓRIA	META X INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.	500	R\$ 739,00	R\$ 369.500,00
02	CADEIRA TIPO PRESIDENTE GIRATÓRIA	SANE IND. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	20	R\$ 1.199,00	R\$ 23.980,00
03	CADEIRA TIPO EXECUTIVA GIRATÓRIA	SANE IND. MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA.	22	R\$ 1.050,00	R\$ 23.100,00

**BASE LEGAL:** Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EPTC, Lei Federal nº 13.303/16 e Decreto Municipal nº 20.587/20.

Porto Alegre, 08 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

## **EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2024**

### **PROCESSO 24.16.000028394-1**

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 021/2024.

**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A., CNPJ 02.510.700/0001-51.

**CONTRATADA:** Signasul Engenharia de Sinalização Ltda., CNPJ 87.060.364/0001-45.

**OBJETO DO CONTRATO:** Serviço de implantação de projetos de sinalização viária.

**OBJETO DO TERMO ADITIVO:** A retificação da Cláusula Quarta e a prorrogação do prazo de vigência previsto na Cláusula Quarta, item 4.1, do instrumento original.

**VIGÊNCIA:** 20/01/2025 a 19/04/2025.

**VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO:** R\$ 968.299,50 (novecentos e sessenta e oito mil duzentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos).

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 806401 4267 2.501.400.003 33903913.

**ORIGEM DE RECURSOS:** Recursos próprios da EPTC.

**BASE LEGAL:** Artigos 195 do RILC-EPTC/2020 e 71 da Lei 13.303/2016.

Porto Alegre, 14 de janeiro de 2025.

**TIAGO BUENO DA CUNHA**, Diretor Administrativo-Financeiro.

#### **EXPEDIENTE**

##### **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**

##### **Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre**

Órgão de Divulgação Oficial do Município

Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011

<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

**PREFEITO MUNICIPAL:** Sebastião de Araújo Melo

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PATRIMÔNIO:** Jorge Antônio Dornelles Carpes

**EDIÇÃO:** Cíntia Harndt Endler, Katlyne Simoni, Kimberly do Canto Winter dos Santos, Tamires Cristiane Gomes

**ENDEREÇO:** R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

**CONTATO:** e-mail [dopa@portoalegre.rs.gov.br](mailto:dopa@portoalegre.rs.gov.br)